



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2361

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Decreto Nº 010 de 04 de Janeiro de 2021** - Autoriza e outorga poderes à Secretaria Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Arataca, Camacan e Itabuna (BA) e dá outras providências.
- **Decreto Nº 011 de 04 de Janeiro de 2021** - Autoriza e outorga poderes à Secretaria Municipal de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Arataca, Camacan e Itabuna (BA) e dá outras providências.
- **Decreto Nº 012 de 04 de Janeiro de 2021** - Autoriza e outorga poderes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Arataca, Camacan e Itabuna (BA) e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Autoriza e outorga poderes à Secretaria Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Arataca, Camacan e Itabuna (BA) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças, Sra. **CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade n.º 15453131-64 SSP-BA, inscrito no CPF sob o n.º 060.933.865-03, **CONJUNTAMENTE** com o Prefeito do município de Arataca-BA, **FERNANDO MANSUR GONZAGA**, inscrito no CPF sob o n.º 205.931.125-04, RG sob o n.º 01343520-50, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Arataca, vinculado ao CNPJ 13.658.158/0001-03, da Prefeitura Municipal de Arataca, mantidos em estabelecimentos bancários do Município de Arataca, Camacan e Itabuna (BA).

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques;
- II - solicitar saldos e extratos;
- III - requisitar talonários de cheques;
- IV - retirar cheques devolvidos;
- V- sustar e contra-ordenar cheques;
- VI - cancelar cheques;
- VII- baixar o cheques;
- VIII - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X - efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XI - efetuar movimentações financeiras no RPG;
- XII - consultar contas e aplicações de programas e repasses;
- XIII - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XIV - emitir comprovantes;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

- XV – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XVI – consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;
- XVII – cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Autoriza e outorga poderes à Secretaria Municipal de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Arataca, Camacan e Itabuna (BA) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **AMORA FERREIRA MENEZES RIOS**, portadora da cédula de identidade n.º 1302663704 SSP-BA, inscrita no CPF sob o n.º 033.344.555-48, **CONJUNTAMENTE** com o Prefeito do município de Arataca-BA, **FERNANDO MANSUR GONZAGA**, inscrito no CPF sob o n.º 205.931.125-04, RG sob o n.º. 01343520-50, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.813.192/0001-05, mantida em estabelecimentos bancários do Município de Arataca, Camacan e Itabuna (BA).

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques;
- II - solicitar saldos e extratos;
- III – requisitar talonários de cheques;
- IV - retirar cheques devolvidos;
- V- sustar e contra-ordenar cheques;
- VI – cancelar cheques;
- VII- baixar o cheques;
- VIII – efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X – efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XI – efetuar movimentações financeiras no RPG;
- XII – consultar contas e aplicações de programas e repasses;
- XIII - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XIV – emitir comprovantes;
- XV – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

XVI – consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;
XVII – cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Autoriza e outorga poderes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Arataca, Camacan e Itabuna (BA) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Sra. **AICA BARROS DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade n.º 28422372-4 SSP-BA, inscrita no CPF sob o n.º 157.828.978-56, **CONJUNTAMENTE** com o Prefeito do município de Arataca-BA, **FERNANDO MANSUR GONZAGA**, inscrito no CPF sob o n.º 205.931.125-04, RG sob o n.º. 01343520-50, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social de Arataca, CNPJ nº 14.876.475.0001-50, mantida em estabelecimentos bancários do Município de Arataca, Camacan e Itabuna (BA).

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques;
- II - solicitar saldos e extratos;
- III – requisitar talonários de cheques;
- IV - retirar cheques devolvidos;
- V- sustar e contra-ordenar cheques;
- VI – cancelar cheques;
- VII- baixar o cheques;
- VIII – efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X – efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XI – efetuar movimentações financeiras no RPG;
- XII – consultar contas e aplicações de programas e repasses;
- XIII - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
Fone/Fax: (73) 3673-1337 e-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

- XIV – emitir comprovantes;
- XV – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XVI – consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;
- XVII – cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA